



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Seleção e Provimento

COMUNICADO

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação por coronavírus, causador COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações em larga escala e de restringir riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos procedimentos de entrega de documentação e Posse para atendimento ao disposto no Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por meio do DODF nº 44, de 06/03/2020:

INFORMAMOS:

1) DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

A entrega de documentação e a Posse de que trata este aviso acontecerão concomitantemente a partir do dia 31/03, conforme cronograma a ser divulgado até o dia 30/03 na página oficial desta Secretaria de Estado de Educação – SEEDF.

Além do cronograma, serão divulgadas as Coordenações Regionais de Ensino para atuação, por disciplina.

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

Os nomeados deverão seguir todas as orientações constantes no endereço eletrônico: <http://www.se.df.gov.br/documentos-de-posse/>

Destacamos:

a) COPIA SIMPLES

- . RG – contendo data de expedição (CNH não será aceita)
- . Certificado Militar (candidatos do sexo masculino)
- . PIS ou PASEP – contendo a data do vínculo (cartão cidadão não será aceito)
- . Comprovante de abertura de conta no BRB
- . Título de Eleitor
- . Quitação Eleitoral – emitida pelo TSE de forma eletrônica
- . Comprovante de Residência com CEP

b) COPIA AUTENTICADA

- . Diploma da habilitação exigida no Edital Normativo (deve conter obrigatoriamente assinatura do diplomado)
- . Não Serão aceitos outros documentos em substituição ao DIPLOMA previsto no Edital.

c) DOCUMENTOS ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS

- . Formulário de informações cadastrais – INCA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Seleção e Provimento

- . Formulário de declaração de bens;
- . Formulário de declaração de acumulação de cargos ou de declaração de não acumulação de cargos;
- . Análise Prévia de Acumulação de Cargos, caso declare acumulação;
- . APTO médico emitido pela SUBSAUDE.

RESSALTA-SE QUE PARA TOMAR POSSE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

ESTA SUBSECRETARIA APENAS EMPOSSARÁ OS CANDIDATOS QUE ATENDEREM A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

3) PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica para exame admissional seguirá cronograma de agendamento pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAUDE.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Considerando a necessidade de cuidados com a saúde, conforme já relatado, esclarecemos que não haverá solenidade de posse para que não haja aglomeração.
- 2) Apenas serão admitidos no recinto de posse os candidatos que estiverem dentro do horário estabelecido no cronograma a ser disponibilizado posteriormente.
- 3) Apenas serão admitidos no recinto de posse os candidatos a serem empossados, não sendo permitida a entrada de familiares e acompanhantes.